



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
04102124

INDICAÇÃO Nº 06/2024

Assunto: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA COM UM ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA ALTERAR O SENTIDO DA RUA ADEMAR DE BARROS, PASSANDO-SE PARA MÃO E CONTRA-MÃO, TENDO EM VISTA SOLICITAÇÃO DE ALGUNS MORADORES DA LOCALIDADE.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES 02 DE JANEIRO 2024

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
10/01/2024 - 13:37 - 090045-0/2